



**SINPRF-GO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS  
RODOVIÁRIOS FEDERAIS EM GOIÁS

Fundado em 21 de março de 1992

*Em defesa da categoria.*

**CÓPIA**

Goiânia, 15 de janeiro de 2014.

Ofício 003/2014 – SINPRF/GO

Ao Ilustríssimo Senhor  
**JÚLIO SÉZAR GOMES FERREIRA**  
Superintendente Regional da 1<sup>a</sup> SRPRF/GO  
Rua P-23 A, lote 4, Setor dos Funcionários  
Goiânia / GO

**Assunto:** Resultado de AGE – (Encaminha)

**Referente:** SISNAR REGIONAL 2014

RECEBIDO NA  
1<sup>a</sup> SRPRF/GO

16 JAN 2014

*haimmy*

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo, informamos a Vossa Senhoria que no final do ano passado foi realizada uma assembleia geral extraordinária, na sede do SINPRF-GO, para deliberar sobre o Sistema Nacional de Remoção – SISNAR, regional e/ou nacional, tendo em vista a iminente formação dos novos PRFs oriundos do concurso de 2013. Em decisão de ampla maioria, os filiados deliberaram pela realização do SISNAR regional antes do nacional no Estado de Goiás.

Assim sendo, oficiamos o DPRF via Ofício 001/2014-SinPRF/GO da referida decisão dos filiados para a adoção das medidas necessárias via CGRH/DPRF no intuito de comunicar oficialmente o Superintendente da 1<sup>a</sup>SRPRF/GO da decisão em autorizar a realização do SISNAR regional nos Estados onde o efetivo assim o preferir. Sabemos que as regionais dos estados do Paraná e do Ceará já realizaram o SISNAR regional.

Ante o exposto, solicitamos a Vossa Senhoria a adoção das medidas necessárias para apurar as vagas que serão disponibilizadas nas delegacias e sede, bem como o número máximo de policiais que sairão de cada unidade. Desde já agradecemos e aguardamos a realização do SISNAR regional em Goiás, ressaltando que as remoções ocorrerão somente após nomeações e lotações dos novos colegas policiais rodoviários federais.

Respeitosamente,

  
RENATO BORGES DIAS  
Diretor Presidente

